

Município de : CANDELÁRIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 29-A da Constituição Federal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, § único, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Setembro/2022	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	9.673.636,81	3.053.774,15	12.727.410,96
1.2.1.0.04.2.0.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	2.490.424,66	813.156,83	3.303.581,49
1.2.4.0.00.1.0.00 - Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.419.563,68	438.524,54	1.858.088,22
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal	25.607.477,95	7.724.716,98	33.332.194,93
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	-	1.192.709,00	1.192.709,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.409.602,70	-	1.409.602,70
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	32.121,60	47.652,18	79.773,78
1.7.1.8.01.8.0.00 - Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96	-	-	-
1.7.2.8.01.1.0.00 - Cota Parte do ICMS	18.286.410,28	7.858.492,13	26.144.902,41
1.7.2.8.01.2.0.00 - Cota Parte do IPVA	2.994.130,62	1.041.635,43	4.035.766,05
1.7.2.8.01.3.0.00 - Cota Parte do IPI - Municípios	183.443,53	85.519,99	268.963,52
1.7.2.8.01.4.0.00 - Cota Parte da CIDE	25.259,15	11.980,95	37.240,10
1.7.2.8.01.5.1.01 - Cota Parte do antigo ITCD	-	-	-
S O M A -----	62.122.070,98	22.268.162,18	84.390.233,16

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	84.390.233,16
População do Município (Habitantes)	31.407
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal (% R R E A)	7%
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	5.907.316,32
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	4.135.121,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2022 08:08 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p638dd11369291>.



 **Nestor Rubem Ellwanger**
Prefeito Municipal

 **Jonas Haetinger**
Departamento de
Contabilidade
CRC/RS 095400



Enio Rohde
Sec. Mun. da Fazenda